



Câmara Municipal de Salinas

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Aprova Contas da Prefeitura Municipal de Salinas referente ao exercício de 2010.

A Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salinas, referente ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. José Antônio Prates, Processo nº 843225, originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas-MG, 27 de Junho de 2012.

EVELVINA FERREIRA DOS SANTOS
Presidenta

EILTON SANTIAGO SOARES
Secretário